

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2020 – PATOS-PREV

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

OBJETO: *Contratação de empresa para em acompanhamento do Regime Próprio de Previdência – RPPS junto a Secretaria de Previdência junto a Secretária de Previdência Social do Ministério da Economia, compensação previdenciária entre os regimes e acompanhamento, junto ao TCE-PB dos processos que culminaram na concessão de benefícios no âmbito do RPPS e defesa em processos administrativos e/ou judiciais juntos ao TCE-PB, bem como em qualquer outro Tribunal, Prefeitura, Tribunal(ais) Estaduais e/ou Federais, auxiliando e prestando as orientações necessárias à Diretoria do Instituto de Seguridade Social do Município de Patos – PB (Patos-Prev).*

FAVORECIDO: ALVERGA ADVOCACIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 34.875.313/0001-05.

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, e Art. 13, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020, unidade orçamentária 02.031 – Instituto de Seguridade Social do Município de Patos, na Classificação Funcional Programática 28 272 0002 0004e Elemento de Despesa – 3390.39.

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 11 (onze) meses.

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Patos - PB, 11 de fevereiro de 2020.



ARIANO DA SILVA MEDEIROS
Superintendente do PATOS-PREV